

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO N° 1443/2025 - SEJU DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a publicação do resultado final dos (as) aprovados (as) no concurso público para provimento do cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, divulgada pela Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto, no DJE – Edição nº 365/25, de 01/12/2025, às fls. 07/08;

RESOLVE :

Nomear, "ad referendum" do Órgão Especial, os bacharéis e as bacharelas abaixo relacionados (as), candidatos (as) aprovados (as) em concurso público de provas e títulos, para exercerem o cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância do Estado de Pernambuco:

1. André Gustavo de Araújo Beltrão
2. Matheus de Castro Maia Senna
3. Rubens Teixeira de Souza Starling
4. Jefferson Nóbrega Barbosa
5. Ruy Loury Pinheiro de Oliveira
6. Camila Beatriz Simm
7. Saulo Reis Pinto
8. Elaine Gomes Nunes de Lima
9. Paulo Eduardo Santana da Roza
10. Rennatha Pereira Xavier Pinto
11. Iron Silva Muniz
12. Júlia Karolline Vieira Duarte
13. Mônica Nogueira Rodrigues
14. Edgar Rodrigues Veras
15. Weyber Silva Oliveira
16. Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes
17. Andrea Cerqueira Russo
18. Barbara Silva Correa
19. Erasmo José da Silva Neto
20. Jéssica Reis Moura de Freitas Eugênio
21. Thaís Fróes Villela Aldrichi
22. Mariana Petersen Alonso
23. Flavio do Prado Alves
24. Caio Vinicius Correia Soares
25. Cindy Coutinho Diniz
26. Thalita Araujo Souza
27. Daniel Luís de Oliveira
28. Thiago Balbi Guaragna
29. Max Galdino Pawlowski Júnior

30. Danilo Marques Ribeiro Alves
31. Viviane Salviano Fialho
32. Eduarda Bernardino Corrêa Sobral
33. Luana Monteiro Pontes
34. Alexandre Ceribelli Lóis
35. Bárbara dos Santos Salgado
36. Jorge Correia da Silva Junior
37. Carlos Felipe Severo Chitão
38. Rafael de Castro Brandão
39. Augusto Cesar Ribeiro dos Santos
40. Guilherme Oliveira da Silva Gonçalves
41. Tércio Adelino Dantas
42. Renata Lopes do Nascimento
43. Thiago Modesto
44. Matheus Aparecido Alves Pereira
45. Isabella Kaial Cury Gaspar
46. Pedro Malacarne Filho
47. Cássio Mallmann
48. Tiago Mendes Freire

DES. RICARDO PAES BARRETO

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AVISA AOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), RECÉM- NOMEADOS (AS) PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE A **PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL** REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2025, NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TJPE, À AV. ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1111, PRADO – RECIFE /PE (PRÉDIO DA ENGEFRIO – 1º ANDAR), CONFORME TURMAS ABAIXO RELACIONADAS, DEVENDO APRESENTAR OS SEGUINTES EXAMES:

I - PARA TODOS OS NOMEADOS E NOMEADAS :

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh;
- GLICEMIA DE JEJUM;
- CREATININA SÉRICA;
- TRIGLICERÍDEOS;
- COLESTEROL TOTAL E FRACIONADO;
- URINA DE ROTINA;
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- RAIO X - TÓRAX (PA E PERFIL) – IMAGEM E LAUDO;
- TSH;

- ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO EMITIDO POR PSQUIATRA, NO QUAL CONSTE A ESPECIALIDADE OU O NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO ESPECIALISTA DO MÉDICO NO CRM.

II INFORMAÇÕES:

a) EVENTUAIS DÚVIDAS REFERENTES À PERÍCIA MÉDICA ADMISSİONAL PODERÃO SER ESCLARECIDAS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TJPE - (FONES: 3181-9190/ 3101-9189);

b) A DATA DOS EXAMES E DO ATESTADO DEVERÁ SER DE, NO MÁXIMO, 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DA DATA DESIGNADA PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA;

c) OS EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS MENCIONADOS SERÃO REALIZADOS SEM ÔNUS PARA ESTE TRIBUNAL, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS NOMEADOS E NOMEADAS.

TURMA	DATA	HORÁRIO
Turma A (1ª à 30ª colocação)	15/12/2025	8h30min às 11h (por ordem de chegada)
Turma B (31ª à 48ª colocação)	16/12/2025	8h30min às 11h (por ordem de chegada)

RECIFE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

VACÂNCIA DE GABINETES SITUADOS NO TERCEIRO ANDAR DO FÓRUM PAULA BATISTA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz ciente, exclusivamente, às Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ocupantes dos gabinetes localizados no 3º andar do Palácio da Justiça que:

Considerando a disponibilização de novos gabinetes no Fórum Paula Batista .

Ficam abertas as inscrições para preenchimento de 03 (três) gabinetes novos localizados no 3º andar do Fórum Paula Batista , Rua Dr. Moacir Baracho, s/n – Bairro de Santo Antônio, Recife - PE ;

As Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores ocupantes dos gabinetes localizados no 3º andar do Palácio da Justiça e que tenham interesse nos mencionados gabinetes novos deverão manifestar o pedido a esta Presidência, no período de 04 (quatro) a 09 (nove) de dezembro de 2025 , através de requerimento formulado no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, e enviado para “SEJU – Núcleo de Movimentação de Desembargadores e Processos Judiciais – 1951002000” , nos termos do Art. 520 e seus parágrafos, do Regimento Interno (Resolução TJPE nº 395, de 30/03/17).

GABINETE Nº A	GABINETE Nº B	GABINETE Nº C
---------------	---------------	---------------

Cientificar as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores que os mencionados gabinetes estarão disponíveis para ocupação, após a conclusão dos trabalhos pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA.

Publique-se.

Recife, 03 de dezembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL PLENO